



DESTACAMENTO LOGÍSTICO DA FORÇA DE PACIFICAÇÃO VII/ COMPLEXO DA MARÉ/RIO DE JANEIRO: POSSÍVEIS DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DA DESPESA E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS ¹

Gesner Soares Barbosa

Resumo: O constante crescimento das cobranças pela sociedade por melhores serviços prestados e uma melhor gestão dos recursos públicos vem se observando nos últimos anos. As despesas públicas podem ser realizadas em caráter excepcional por meio de adiantamentos a servidor para a realização das despesas que não podem seguir os trâmites normais devido as suas características. Inserido neste contexto, o Exército Brasileiro através de suas várias unidades gestoras realiza algumas despesas por meio de suprimento de fundos e não poderia deixar de procurar melhorar a gestão desses recursos. A presente pesquisa teve como objetivo analisar as possíveis dificuldades na execução da despesa e prestação de contas por parte do destacamento logístico empregado na pacificação da Maré na cidade do Rio de Janeiro em 2015. Os instrumentos utilizados para a pesquisa foram entrevistas, questionários, documentos e dados arquivados nos sistemas governamentais. A amostra foi composta por onze agentes. Como resultados do estudo, entre outros aspectos constatou-se falta de conhecimento e orientação sobre a legislação que regulamenta o assunto. Espera-se que o presente trabalho possa contribuir para o esclarecimento de pontos relevantes relativos à execução do suprimento e a sua prestação de contas, bem como a melhoria da qualidade do gasto dos recursos públicos.

Palavras-chave: Suprimento de Fundos. Prestação de Contas. Qualidade do Gasto.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos as entidades do Governo Federal para realizarem os pagamentos das compras e prestação de serviços utilizam o CPGF (Cartão de Pagamento do Governo Federal) através da concessão de suprimento de fundos aos servidores que em nome do Governo utilizam esta modalidade para realizarem os pagamentos que não podem ser realizados pela via normal de licitação por motivo de sua excepcionalidade.

Dentre as entidades do Governo Federal que utilizam o CPGF, temos o Exército Brasileiro, órgão subordinado ao Ministério da Defesa. Na ótica governamental sobre os gastos públicos, planos e ações governamentais, responsável principalmente

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.



pelas despesas da subfunção Defesa Terrestre, agregada à Função Defesa Nacional, conforme a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG.

A abordagem da pesquisa foi realizada do ponto de vista orçamentário e financeiro, não descrevendo aqui minuciosamente as atividades realizadas pela instituição com base nas suas atribuições legais expressas na Constituição Federal, pois a pesquisa procurou analisar o aspecto das finanças públicas executada.

O Exército Brasileiro como parte da administração pública direta, inserido no contexto de aplicação dos recursos públicos e execução das despesas orçamentárias, não poderia deixar de aplicar parte dos recursos a ele destinados pela modalidade suprimento de fundos, devido às características de sua função institucional, que por vezes, é acionado para cumprir missões em caráter emergente, viagens de apoio a outras OMs (Organizações Militares) e cumprir outras de caráter sigiloso devido à peculiaridade da sua missão institucional.

Este artigo teve como objetivo geral analisar as possíveis dificuldades na execução da despesa e na prestação de contas do suprimento de fundos destinado ao Destacamento Logístico da Força de Pacificação VII no Complexo da Maré na cidade do Rio de Janeiro, bem como analisar os procedimentos adotados e propor através da explanação, procedimentos para a melhoria na disseminação do assunto suprimento de fundos, com o intuito de nivelar o conhecimento entre os possíveis agentes supridos da OM.

Com o objetivo de evitar dúvidas, bem como aplicar com qualidade e responsabilidade os recursos públicos, este pesquisador averigou a ocorrência de dificuldades em aplicar corretamente o suprimento de fundos, prestar contas dos materiais adquiridos ou serviços prestados ao Dst (Destacamento) Log (Logístico) do 16º B Log (16º Batalhão Logístico), e ainda, dúvidas sobre a utilização do CPGF.

Como justificativa social tivemos a intenção de proporcionar à sociedade a certeza da qualidade da aplicação dos recursos públicos, evitando a sua aplicação de forma indevida, por ser o suprimento de fundos uma forma de pagamento que não segue o trâmite normal de aquisições na Administração Pública.

Na esfera organizacional proporcionamos continuidade à elevada credibilidade do Exército Brasileiro para com a sociedade na aplicação e qualidade dos gastos com recursos públicos, servindo de exemplo para as demais áreas da administração pública direta e indireta. Neste contexto, o 16º B Log passou a ser uma unidade gestora de referência para o Exército Brasileiro quanto à aplicação dos suprimentos de fundos e utilização do CPGF.

Este trabalho de pesquisa no batalhão, serviu de estímulo e como projeto-piloto para que outras unidades gestoras e outros agentes da administração pudessem ter iniciativas para melhorar a eficiência das finanças públicas.

Baseado no tema discorrido, esta pesquisa visou responder às seguintes questões: “Quais as possíveis dificuldades encontradas na execução da despesa e na prestação de contas pelos agentes supridos do Destacamento Logístico? Quais melhorias poderiam ser feitas para sanar possíveis dúvidas quanto a execução da despesa e da prestação de contas do suprimento de fundos? Existiam instrumentos possíveis de serem implantados no processo de execução do suprimento de fundos que facilitariam a correta aplicação dos recursos públicos?”

Quanto aos procedimentos metodológicos, utilizamos o método *dedutivo*, ou seja, esse estudo partiu de constatações gerais, que foram averiguadas através da aplicação dos instrumentos de coleta de dados: entrevista oral, conversação informal,



questionário, acesso aos documentos físicos, legislações e dados arquivados nos diversos sistemas governamentais, para se verificar uma verdade particular, ou seja, analisou-se as possíveis dificuldades encontradas na execução da despesa e na prestação de contas pelos agentes supridos do Destacamento Logístico, onde caracterizamos um estudo de caso exploratório.

Foram utilizadas na pesquisa como fontes de dados: livros, leis, livros didáticos, pesquisas nos sites dos órgãos governamentais, relatórios de prestações de contas, questionários, portarias e instruções normativas.

2 O SUPRIMENTO DE FUNDOS SOB A ÓTICA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A Lei 4.320, de 17 de março de 1964, lei base que delimita as Normas Gerais de Direito Financeiro trouxe pela primeira vez o assunto sobre a concessão de suprimento de fundos, com uma nomenclatura diferente dos dias atuais, chamando a concessão de “regime de adiantamento”.

Seguindo as legislações, normas e principalmente os princípios públicos da Legalidade, Publicidade e Eficiência expressos no Art. 37 da Carta Magna, o Exército Brasileiro e suas unidades gestoras (UG) como parte da administração pública direta vem buscando aperfeiçoar-se na aplicação das legislações, buscando métodos e realizando estudos para cumprir as leis com responsabilidade, de forma eficiente, consumindo o mínimo de recursos públicos e procurando a efetividade nas atividades de sua responsabilidade.

Abordando o suprimento de fundos sob uma visão mais atual das finanças públicas temos que:

Consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedido de empenho prévio na dotação própria da despesa a realizar, e que, a critério do ordenador de despesas, e sob sua inteira responsabilidade, constitui gasto público que não pode subordinar-se ao processo normal de execução da despesa. (FEIJÓ e SANTOS, 2014, p. 21)

O Exército Brasileiro por vezes é acionado para cumprir missões em caráter emergente, viagens de apoio a outras OM's (Organizações Militares) e cumprir outras de caráter sigiloso devido à peculiaridade da missão.

Tais situações estão descritas nos incisos I, II e III do Art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 quando o legislador fala “para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento, em caráter sigiloso e para atender despesas de pequeno vulto”. Os órgãos que podem executar este tipo de pagamento estão resguardados no Art. 47 do Decreto Nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, conforme abaixo:

A concessão e aplicação de suprimento de fundos, ou adiantamentos, para atender a peculiaridades dos órgãos essenciais da Presidência da República, da Vice-Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, das repartições do Ministério das Relações Exteriores no exterior, bem assim de militares e de inteligência, obedecerão ao Regime Especial de Execução estabelecido em instruções aprovadas pelos respectivos Ministros de Estado, vedada a delegação de competência.



Como ações para realizar as atividades citadas, temos a execução de despesas e prestação de contas de recursos que foram destinados pela lei orçamentária anual, créditos adicionais ou extraordinários para que as unidades gestoras possam executar seus trabalhos, que segundo disposto no Art.65 da Lei 4.320/64 “em casos excepcionais, por meio de adiantamento” deverão realizar pagamentos.

É importante destacar que os pagamentos efetuados por suprimento de fundos foram realizados com o uso do CPGF (Cartão de Pagamento do Governo Federal), conforme o Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto 6.370/08 que nos esclarece:

O CPGF é instrumento de pagamento, emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente, respeitados os limites deste Decreto.

Como instrumento de planejamento operacional das atividades de execução do suprimento de fundos, a administração financeira da Organização Militar é responsável por providenciar os CPGF, fazer o controle dos recursos disponibilizados, controlar limites dos créditos e ao final dos prazos para a prestação de contas, assessorar o Ordenador de Despesas, que segundo disposto no § 1º do Art. 80 do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 é “toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda”.

As instituições federais trabalham com inúmeros sistemas para fazer os controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, sendo que o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e o AASP (Autoatendimento do Setor Público na Internet) do Banco do Brasil são os principais sistemas para o controle da execução das despesas, sendo o SIAFI usado para os lançamentos contábeis do suprimento de fundos e o AASP para administrar os limites de créditos, faturas e compras realizados com o CPGF.

Com relação aos agentes designados para portarem o CPGF o Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967 diz que “as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados...”.

A portaria 2.039, de 14 de agosto de 2014 do Ministério da Defesa, amparada pelas leis, traz que o suprimento de fundos sempre precedido de empenho, será utilizado para o pagamento das despesas eventuais, inclusive em viagem, manobras militares, relativas a peculiaridades militares e outras.

O Destacamento Logístico do 16º Batalhão Logístico, desdobrado no Complexo da Maré na cidade do Rio de Janeiro-RJ, possuía sede situada na Avenida Duque de Caxias S/N, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF. O Destacamento Logístico contou com o efetivo de 129 militares, sendo que destes 129 militares, 11 foram designados como agentes supridos pelo ordenador de despesas do 16º B Log. Praticamente um quarto do efetivo do batalhão estava envolvido diretamente com a operação, o restante estava na sede em Brasília-DF, dando suporte ao destacamento e dando continuidade as atividades do cotidiano.

3 APRECIÇÃO DAS INFORMAÇÕES LEVANTADAS SOBRE A APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS DO DESTACAMENTO LOGÍSTICO.



Para fins de apreciação das informações do questionário, este pesquisador resolveu aplicar algumas ferramentas de gestão de qualidade, que segundo RENNÓ (2013, p. 274) “são instrumentos que possibilitam ao gestor monitorar os processos de trabalho. Cada um deles tem uma função específica. Entretanto podem ser utilizados em conjunto”. Usamos nesta pesquisa as seguintes ferramentas: Folha de Verificação, Diagrama de Causa e Efeito ou de Ishikawa, Matriz GUT e Matriz Básico.

Por meio do questionário levantamos as seguintes situações, indagações e possíveis problemas encontrados pelos agentes supridos do Destacamento Logístico, tais como:

- a) Nunca participaram de uma instrução que explanasse o tema Suprimento de Fundos;
- b) Falta de conhecimento sobre a legislação que regulamenta o suprimento de fundos;
- c) Não possuir nem um tipo de material de anotação, caderneta ou livro com a intenção de sanar alguma dúvida sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e aplicar com qualidade os recursos públicos;
- d) Dúvida ao elaborar a prestação de contas do suprimento de fundos que só poderia ser sanada pelo pessoal do setor financeiro;
- e) Realização de correções da prestação de contas após ser entregue ao setor financeiro para apreciação e posterior averiguação por parte do Ordenador de Despesas;
- f) Ao realizar os pagamentos com o CPGF, em algum momento houve dúvida se o produto ou serviço a ser adquirido poderia ou não ser pago com o CPGF; e
- g) Falta de acesso ao Portal da Transparência para acompanhamento das despesas realizadas com o CPGF.

Por meio das ferramentas de gestão da qualidade Folha de Verificação, Diagrama de Ishikawa e Matriz GUT, apreciamos o questionário passado aos agentes supridos do Destacamento Logístico, levantamos os problemas informados no questionário e sugerimos algumas oportunidades de melhoria, sendo explanado conforme os itens numerados a seguir:

1. Priorização dos problemas através da ferramenta Folha de Verificação:

Para a priorização dos problemas/oportunidades de melhorias encontrados através do questionário entregue aos agentes supridos do Destacamento Logístico do 16º B Log, foi utilizada a ferramenta “Folha de Verificação”, sendo identificado como problema ou oportunidade de melhoria prioritário a seguinte situação:

- (a) Nunca participaram de uma instrução que explanasse o tema suprimento de fundos; e
- (b) Não possuem algum tipo de material de anotação, caderneta ou livro com a intenção de sanar alguma dúvida sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e aplicar com qualidade os recursos públicos.



2. Identificação das principais causas através do diagrama de causa e efeito de Ishikawa:

Foi verificado através da ferramenta “espinha de peixe” como causa principal a ausência de instrução e acesso à legislação.

3. Priorização das causas dos problemas/oportunidades de melhorias por meio da Matriz GUT:

Para a priorização das causas dos problemas/oportunidades de melhorias, foi utilizada a ferramenta “Matriz GUT” sendo apontada através da ferramenta que as causas prioritárias são:

(a) Ausência de instrução sobre o suprimento de fundos, execução da despesa, prestação de contas e Cartão de Pagamento do Governo Federal para os possíveis agentes supridos.

(b) Inexistência de um material com somente a legislação que interesse ao agente suprido e possa sanar as suas dúvidas durante o pagamento com o CPGF e as prestações de contas.

4 PROPOSTA DE SOLUÇÃO E SUGESTÕES PARA A APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS PELO DESTACAMENTO LOGÍSTICO EM OPERAÇÕES FUTURAS.

Com o auxílio da ferramenta de gestão Matriz Básico foram priorizadas as soluções para os problemas/oportunidades de melhorias encontradas durante a execução da despesa do suprimento de fundos do Dst Log do 16º B Log.

Foram debatidas as propostas, baseadas na prioridade apresentada pela Matriz Básico, pois todas as propostas são importantes e contribuem de alguma forma, dentro do seu contexto, para a realização da despesa do suprimento de fundos, visando a qualidade do gasto dos recursos repassados pela sociedade.

Todos os anos com o início do exercício financeiro, várias atividades inerentes à administração financeira e orçamentária devem ser executadas por parte dos diversos órgãos da administração, como por exemplo, as prestações de contas relativas ao exercício anterior, que os gestores dos recursos públicos devem encaminhar para apreciação do legislativo como afirma a nossa Carta Magna de 1988.

Fazendo uma analogia com as diversas atividades que devem ser feitas no início do ano por parte dos gestores públicos, foi sugerido por meio deste trabalho que a unidade gestora 16º B Log deixasse em seu plano de instruções do ano que se inicia, sempre um tempo reservado para realizar instruções com os militares que possam vir a ser agentes supridos. Por meio desta instrução os militares poderiam se familiarizar com o assunto.

Após um primeiro contato com o assunto e legislações, aos agentes supridos, o encarregado do setor financeiro poderá distribuir 01 (UM) Guia de Bolso Prático para Agentes Supridos do 16º Batalhão Logístico (“SAFA-ONÇA” DO LOGÍSTICO), conforme exemplo repassado pelo pesquisador, para fins de consulta durante a execução da despesa e no ato do pagamento com o CPGF. Segundo PINTO (2014, p.1) o safa-onça é:



Tudo que soluciona uma emergência, que resolve, pelo menos parcialmente, um problema. "Safei a onça, agarrando-me a uma tábua que flutuava..."

Pequeno Safa-Onça, dicionário de inglês básico preparado pela Missão Naval Americana, utilizado pelos soldados brasileiros para comunicar com os soldados americanos em operação conjunta na Itália.

Com a ideia de permitir ao agente suprido do 16º B Log uma possibilidade de também sanar algumas dúvidas que possa ter ao realizar as compras com o CPGF, este pesquisador elaborou um “SAFA-ONÇA DO LOGÍSTICO”, projeto de um guia de bolso para os agentes levarem consigo ao sair para realizar missões fora da sede, portando o CPGF, evitando assim empregarem de forma errônea os recursos públicos.

Para a etapa da prestação de contas foram elaboradas algumas planilhas padronizadas, com o intuito de facilitar a elaboração do demonstrativo de execução das despesas. As planilhas já possuem dispositivos de autossoma, configuradas pronta para imprimir, necessitando apenas por parte do agente suprido que lance os valores dos gastos corretamente.

Com a evolução da informática, internet e grande avanço tecnológico na área da tecnologia da informação, foi criado um e-mail no Google Drive usando a tecnologia de armazenamento em nuvem que “é um serviço oferecido para usuários da internet, você consegue ter acesso a todos os seus arquivos salvos, de qualquer computador, tablete ou smartfone que tenha acesso à internet, onde você envia seus arquivos para backup ou compartilhamento”. TECHTUBE (2014, p.1). Por meio do e-mail, foram salvas algumas legislações, o safa-onça do logístico, planilhas de prestações de contas e os materiais necessários para que o agente suprido do 16º B Log possa, estando em qualquer lugar do país que tenha acesso à internet, sanar suas dúvidas, pois dispõe da legislação compactada em um só lugar e ainda pode iniciar a preencher a sua planilha de demonstrativo da execução da despesa agilizando a sua prestação de contas.

A profissão militar possui diversas peculiaridades, como por exemplo, nem sempre pode servir em lugares com acesso à internet, pois o Exército Brasileiro realiza a segurança em todo território nacional e principalmente nas fronteiras, lugares inóspitos, que por vezes o único contato é via rádio. Pensando em missões como essas, sugerimos a criação do CD do logístico ou Pendrive, que tenha em seu conteúdo a planilha de prestação de contas do logístico, 01 (UMA) cópia do guia de bolso prático para agentes supridos do 16º Batalhão Logístico (“SAFA-ONÇA” DO LOGÍSTICO) em PDF e as legislações de suprimento de fundos para um fácil acesso e compreensão. Dispondo de um notebook os agentes supridos mesmo estando offline, podem ter acesso aos arquivos, sanar suas dúvidas e iniciar os lançamentos dos dados da prestação de contas dos recursos.

Por fim, para as situações que o agente suprido não dispõe de nenhum recurso eletrônico e acesso à rede mundial de internet, o setor financeiro da OM deverá entregar ao mesmo, cópias em branco das planilhas para que o agente realize as suas anotações e depois lance os dados nas planilhas sugeridas e possa prestar contas com o Ordenador de Despesas quando chegar na sede.

Através das propostas sugeridas aqui pelo pesquisador não se esperou esgotar as possibilidades de melhorias, mas sim proporcionar aos agentes da administração em geral, principalmente aos responsáveis por recursos públicos, que tenham um pouco de conhecimento sobre as finanças públicas e suas legislações.



Esperou-se que de posse desses conhecimentos, materiais e planilhas, os agentes supridos realizassem a execução da despesa de suprimento de fundos em suas missões com maior segurança, no que se refere ao que pode ou não comprar com o CPGF, evitando o desvio da finalidade que o recurso público foi autorizado pelo legislativo para ser empregado.

Os gestores públicos por meio de pequenas ações e iniciativas podem melhorar o controle dos recursos e ainda dentro do contexto de surgirem novas ideias, podemos sugerir o uso de indicadores de desempenho para verificar a eficiência dos dispositivos adotados.

Com o intuito de administrarmos bem os recursos públicos, temos que procurar quais são as ações mais viáveis para garantirmos a eficiência dos gastos. Baseados nesta mentalidade, foram sugeridas ações que a unidade gestora executasse sem desprender muitos recursos, sempre observando a relação custo x benefício que a ação pudesse proporcionar.

A sugestão de realizar uma instrução no início do ano aos prováveis agentes supridos, traz para a unidade uma preparação inicial para a realização dos trabalhos que acontecerão ao longo do ano. O ordenador de despesas, ao indicar um militar para ser o agente suprido para ir realizar um trabalho fora da sede, não irá se preocupar quanto a necessidade de instruí-lo novamente, pois o mesmo já passou por um nivelamento, contato com a legislação e materiais necessários para a prestação de contas.

Quanto a fabricação do SAFA-ONÇA DO LOGÍSTICO existe uma grande viabilidade por parte da instituição estudada, pois o próprio Exército Brasileiro possui gráfica própria em condições de elaborá-lo e entregar pelo menos dez exemplares para ficarem no setor financeiro para serem distribuídos para a execução das missões. Já as gravações do CD e Pen Drive com os arquivos podem ser feitas na seção de informática da própria Organização Militar e possuem viabilidade por serem de baixo custo.

A criação das planilhas e e-mail do Google Drive foi realizada pelo pesquisador, já estando à disposição do ordenador de despesas da Organização Militar estudada para fins de orientar o seu uso por parte dos agentes supridos.

5 CONCLUSÕES

Analisando o objetivo geral do presente trabalho que foi analisar as possíveis dificuldades na execução da despesa e na prestação de contas do suprimento de fundos destinado ao Destacamento Logístico da Força de Pacificação VII, se verificou através do questionário realizado pelos agentes supridos que existiram dificuldades tanto durante a execução da despesa com o suprimento de fundos como também para a realização da prestação de contas dos recursos empregados. Foram diagnosticados no questionário que a maioria dos agentes supridos nunca participaram de uma instrução que explanasse o tema Suprimento de Fundos e como consequência tivemos a falta de conhecimento sobre a legislação que regulamenta o assunto.

Constatou-se ainda que ao sair para a realização das despesas a maioria não possuía nem um tipo de material de anotação, caderneta ou livro com a intenção de sanar alguma dúvida sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e aplicar com qualidade os recursos públicos.

Com relação ao término da missão, durante a elaboração da prestação de contas surgiram dúvidas que só poderiam ser sanadas pelo pessoal do setor financeiro



por trabalharem direto com o tema e manusearem com frequência a legislação. Foram realizadas algumas correções da prestação de contas após ser entregue ao setor financeiro para comprovação. É interessante destacar que ao realizar os pagamentos com o CPGF, em algum momento houve dúvida se o produto ou serviço a ser adquirido poderia ou não ser pago com o CPGF.

Por meio do simples estudo podemos perceber ainda que poucos tiveram a curiosidade de acessar ao Portal da Transparência para acompanhamento das despesas realizadas com o CPGF.

Verificando os procedimentos estudados conseguimos alcançar nosso objetivo, diagnosticando as possíveis dificuldades da realização da despesa por meio do suprimento de fundos e ainda por meio das ferramentas de gestão da qualidade podemos aprofundar a pesquisa e chegarmos às prováveis causas por meio do Diagrama de Ishikawa, sendo a ausência de instrução e acesso à legislação os principais fatores.

Focados na gestão dos recursos públicos com qualidade este pesquisador propôs através deste trabalho que fosse previsto pelo menos uma instrução no início do ano para os quadros da OM que poderão vir a ser os agentes supridos do batalhão, fossem distribuídos aos agentes supridos 01 (UM) Guia de Bolso Prático para Agentes Supridos do 16º Batalhão Logístico (“SAFA-ONÇA” DO LOGÍSTICO), para fins de consulta durante a execução da despesa. Que ainda disponibilizasse a Planilha de Prestação de Contas do Agente Suprido Logístico, para a elaboração do demonstrativo de execução da despesa, evitando assim a ocorrência de erros e a impugnação da prestação de contas por parte do ordenador de despesas.

Utilizando ainda parte da tecnologia disponível fosse criado e permitido acesso ao e-mail do agente suprido logístico no Google Drive com a disponibilização da planilha de prestação de contas e legislações para consulta e a entrega ao agente suprido logístico 01 (UM) CD ou pen-drive com a planilha de prestação de contas do logístico, 01 (UMA) cópia do guia de bolso prático para agentes supridos do 16º Batalhão Logístico (“SAFA-ONÇA” DO LOGÍSTICO) em PDF e as legislações de suprimento de fundos para um fácil acesso e compreensão.

E pôr fim no caso em que o agente suprido fosse cumprir missões fora da sede, em locais inóspitos e não possuir computador, notebook, smartfone e internet, o setor financeiro da OM deveria entregar ao mesmo, cópias em branco das planilhas para que o agente realize as suas anotações, depois lance os dados nas planilhas e possa prestar contas com o ordenador de despesas.

Para finalizar o presente estudo podemos afirmar que com pequenas ações e simples atitudes podemos gerenciar melhor os recursos públicos e possibilitando assim uma maior credibilidade nas instituições e gestores públicos.

O tema sobre finanças públicas é bastante amplo, podendo ser abordado em trabalhos futuros por outros pesquisadores. Alguns aspectos como: os custos dos gastos públicos, a eficiência dos gastos, a confiabilidade nas prestações de contas dos agentes públicos e vários outros temas podem ser objeto de pesquisas que interessam ao cidadão.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 2 jan. 2020.

CAVALCANTI, Marcelo José. et al. **Metodologia para o estudo de caso:** livro didático. 5. ed. rev. Palhoça: UnisulVirtual, 2010. 169 p.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Manual suprimimento de fundos e cartão de pagamento.** (2015, p.1). Disponível em :<<http://www.cgu.gov.br/noticias/2008/10/manual-orienta-uso-de-cartao-de-pagamento-do-governo-federal>>. Acesso em: 07 jan. 2020.

_____. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.** (2020, p.1). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm>. Acesso em: 2 jan. 2020.

_____. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.** (2020, p.1). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm>. Acesso em: 2 jan. 2020.

_____. Decreto nº 6.370, de 01 de fevereiro de 2008. **Altera os Decretos nos 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e determina o encerramento das contas bancárias destinadas à movimentação de suprimentos de fundos.** (2020, p. 1). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6370.htm>. Acesso em: 2 jan. 2020.

_____. Decreto nº 5.355, de 23 de janeiro de 2005. **Dispõe sobre a utilização do cartão de pagamento do governo federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.** (2020, p. 1). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5355.htm>. Acesso em: 2 jan. 2020.



EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria 018 da Secretaria de Economia e Finanças, 20 de dezembro de 2013. **Normas para a prestação de contas dos recursos utilizados pelas unidades gestoras do Exército Brasileiro.** 2ª edição. Brasília. 2013.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Regulamento de Administração do Exército.** 1ª edição. Brasília. 1990.

MACHADO, Cristiane Salvan. et al. **Trabalhos acadêmicos na Unisul:** apresentação gráfica para TCC, monografia, dissertação e tese. 3. ed. rev. e atual. Palhoça: UnisulVirtual. 2010. 80p.

16º BATALHÃO LOGÍSTICO. **Histórico do Batalhão.** Brasília, 2015.

16º BATALHÃO LOGÍSTICO. **Organograma Geral.** Brasília, 2015.

16º BATALHÃO LOGÍSTICO. **Relatório de Gestão 2015.** Brasília. 2015.

16º BATALHÃO LOGÍSTICO. **Seção de Informática.** (2016, p.1). Disponível em :<<http://intranet.16blog.eb.mil.br>>. Acesso em: 02 jan. 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Portaria Normativa nº 2039, 14 de agosto de 2014. **Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação do suprimento de fundos no âmbito do Ministério da Defesa.** Brasília. 2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA.Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.** SIAFI. (2016, p. 1). Disponível em:<<https://siafi.tesouro.gov.br>> Acesso em: 07 jan. 2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA.Secretaria do Tesouro Nacional.**Manual SIAFI.** (2015, p. 1). Disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020332>>. Acesso em: 07 jan. 2020.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO. **Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.** (2020, p. 1). Disponível em:
<<http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>>.
Acesso em: 15 jan. 2020.



PINTO, Henrique. **Safa-Onça–Dicionário usado pela F.E.B/FAB.** (2014, p. 1). Disponível em: <<http://henriquempffeb.blogspot.com.br/2014/12/safa-onca-dicionario-usado-pela-febfab.html>> Acesso: 04 jan.2020.

RENNÓ, Rodrigo. **Administração geral para concursos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS, Stéphanos Leite dos; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Curso de Siafi:** uma abordagem prática da execução orçamentária e financeira. 3ª ed, volume II. Brasília: Gestão Pública, 2014.

TECHTUBE. **Armazenamento em nuvem.** (2020, p. 1). Disponível em:<<http://www.techtube.com.br/o-que-e-armazenamento-em-nuvem/>>. Acesso em: 21 jan. 2020.